



EMENDA Nº 07 (ADITIVA)

Do Sr. Israel Batista

Ao PL N ° 426 / 2015 que “abre crédito suplementar á Lei Anual do Distrito federal no valor de R\$ 4.390.765,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 250.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUB.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	362	6221	1421	3053	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	99	100	449051	10	250.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 250.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
18101	1	12	361	6221	1745	NOVO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA E COBERTURA -NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 2 DA ESTRUTURAL	99	100	449051	500	250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a atender as solicitações de toda a Comunidade do Distrito Federal.

Deputado (Professor Israel Batista)

